

Coordenadoria de Recursos Humanos

Ofício Circular nº026/2003-CRH

São Paulo, 13 de outubro de 2003.

Senhor(a) Coordenador(a)
Senhor(a) Assessor(a)
Senhor(a) Diretor(a)

Pelo presente, esta Coordenadoria de Recursos Humanos, objetivando dar ampla divulgação da nova redação que foi dada ao artigo 2º, da Deliberação CEETEPS 1, de 11 de janeiro de 2000, que fixa normas ao processo de qualificação e eleição de Diretores das Escolas Técnicas do CEETEPS, estabelecendo novas exigências que os interessados deverão atender por ocasião da abertura das inscrições para o referido certame, encaminha o **BOLETIM** anexo que deverá ser entregue aos servidores da unidade que Vossa Senhoria dirige, mediante recibo, que deverá ser colhido coletivamente através da planilha anexa.

Após a entrega dos **BOLETINS**, a referida planilha deverá ser remetida à Coordenadoria de Recursos Humanos.

Reitero a Vossa Senhoria, no ensejo, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador

OBS. O BOLETIM poderá ser reproduzido, se necessário.